

PORTARIA N.º 61/2010

**“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e motivado pelo seu deslocamento a Brasília/DF, **DELEGA** Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal ao Sr. Marcus Jair Bandeira – Vice-Prefeito Municipal, nos dias 22 a 25 de Março/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de março de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Municipal de Administração